

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 360 - Língua Gestual Portuguesa

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO
DOCENTES DE CARREIRA

15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 360 - Língua Gestual Portuguesa

Número de ordem	Número de utilizador	Provido/a /Agrupamento/ Escola/QZP	Tipo de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
2	2380814872	150990	QA/QE	BRUNO MIGUEL MESQUITA AZEVEDO DUARTE
5	9310446307	403209	QA/QE	SANDRA MARIA RODRIGUES MARQUES
7	7856988568	QZP.09	QZP	PAULO JORGE POMBAL COSTA
8	2112656953	QZP.27	QZP	AMILCAR BRUNO ROBALO FURTADO

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Nome do/a candidato/a.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.